

ATO DA MESA Nº 08/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o Decreto Municipal nº 8.050/19, de 12 de setembro de 2.019,

Considerando, que a data prevista para realização da 18ª Sessão Ordinária é no dia 30 de setembro de 2.019,

Considerando, o disposto no Parágrafo Único do Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão,

R E S O L V E :

Artigo 1º – Considerar Ponto Facultativo na Secretaria da Câmara Municipal no dia 30 de setembro de 2.019 (segunda-feira), véspera do Dia de Santa Terezinha, Padroeira da Cidade.

Artigo 2º - Fica adiada a realização da 18ª Sessão Ordinária para o dia 02 de outubro de 2.019 (quarta-feira).

Artigo 2º – Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Campos do Jordão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 16 de setembro de 2.019.

LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

VENÍCIO JOSÉ DO PRADO
1º Secretário

CLAUDIO ADÃO DA SILVA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campos do Jordão nesta data. Campos do Jordão, aos 16 de setembro de 2.019.

Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência